

Exma. Sr.ª  
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais  
Dr.ª Renata Correia Botelho  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

94 /17

28 de Março de 2017

**ASSUNTO:** RESPOSTA AO PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/XI – "RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO SOBRE A PROBLEMÁTICA DA TOXICODEPENDÊNCIA".

Concordamos com a pertinência deste estudo de avaliação/diagnóstico sobre a problemática dos comportamentos aditivos e dependências. Esta abordagem do estudo vai ao encontro das recomendações, realizadas por nós, aquando do pedido de parecer, enviado em 30 de junho de 2015. Enfatizando ainda que os modelos subjacentes ao presente estudo deverão, a nosso entender, resultar do cruzamento de cinco abordagens diferentes, que enquadram a intervenção preventiva em termos de uma orientação de paradigma (Teoria dos Fatores de Risco e dos Fatores de Proteção, a Teoria Sistémica da Família e a Abordagem Centrada na Pessoa) e em termos de orientação pragmática (Teoria da Aprendizagem Social e Teoria do Treino de Competências).

A iniciação aos consumos é o resultado de um sistema individual complexo, onde interagem aspetos relacionados com a individualidade e fatores que têm a ver com influências socioculturais e processos interpessoais específicos, que se poderão conjugar de modo a favorecer a emergência da determinada predisposição sócio afetiva negativa ou positiva para o uso de substâncias.

O uso/abuso de substâncias psicoativas parece ser o resultado de múltiplas combinações de diferentes fatores de risco, sendo que a probabilidade de um indivíduo abusar de drogas é proporcional ao número



de fatores de risco presentes, apesar de este efeito poder ser atenuado em função da natureza, conteúdo e número de fatores de risco.

Deste modo, através do presente estudo, com um maior enfoque na caracterização dos consumidores e não incidindo apenas na prevalência e incidência dos consumos, poder-se-á identificar os diversos fatores de risco (desemprego, baixas habilitações literárias, baixa autoestima, exclusão social, etc.) que poderão ser intervencionados (políticas sociais integradas pelos diversos setores: emprego, educação, segurança social e saúde) com o intuito de eliminar ou minimizar o uso/abuso de substâncias psicoativas.

Presidente da Direção

  
ARRISCA - Associação Regional de Reabilitação  
e Integração Sócio Cultural dos Açores  
Apartado nº 222  
E.C. Vasco da Gama  
9501 - 935 Ponta Delgada  
NIF 512 099 898  
www.arrisca.pt / arriscadireccao@gmail.com  
296 281 658

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1047 Proc. n.º 109
Data:	01/03/28 N.º 3/XI